



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 741 – P

Palmas, 11 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 141/2024, originário do Projeto de Lei do Governo nº 10/2024, de autoria do Governador do Estado, que Institui o Programa Trilha da Pesca e Aquicultura, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 11/09/2024
Ma Jasi Mar